

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar VANDA LUCIA OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula 441161, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Francisco Campos, em decorrência de vacância de cargo por motivo de exoneração da servidora Maria Aparecida Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VANESSA SOUSA GOMES, matrícula 441155, ocupante do cargo de PEM-I, lotado(a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 06/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar WALCENY LUCIA DUTRA, matrícula 441156, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 04/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Maria Aparecida Brandão Vieira, em apoio à educação inclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos em 04/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 01/2020 – Processo nº 18/2020. **Objeto:** Refere-se à Inexigibilidade para a Contratação da Banda Aquarius para a Realização de Shows artísticos, para as Festividades do Carnaval 2020 de Monte Carmelo a serem realizados nos dias 21,22,23 e 24 de Fevereiro de 2020, conforme artigo 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93. **Partes:** Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78, e Empresa: Leonardo Rosa Leite 68070292687, CNPJ: 23.143.003/0001-80. **Valor Total:** 30.000,00. **Contrato nº** 07/2020. **Vigência:** 31/12/2020. **Data:** 18/02/2020. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal da Fazenda. **Aviso de Habilitação.** O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 18/2020 – Inexigibilidade nº 01/2020. Proponente Habilitada: Leonardo Rosa Leite 68070292687, CNPJ: 23.143.003/0001-80. **Data:** 18/02/2020. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. **Aviso de Ratificação.** O Secretário Municipal da Fazenda do Município de Monte Carmelo- MG torna publica a Ratificação do Processo nº 18/2020 – Inexigibilidade nº 01/2020, em favor do Proponente: Leonardo Rosa Leite 68070292687, CNPJ: 23.143.003/0001-80. **Data:** 18/02/2020. Paulo Rodrigues Rocha, Secretário Municipal da Fazenda.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA ESGOTO DE MONTE CARMELO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 003/2020, MODALIDADE PREGÃO-PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2020, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia **12/03/2020 às 14h00min** na Sala de Licitações, situada à Av. Olegário Maciel, nº 480, perante a comissão para tal designado, **PREGÃO Presencial-Registro de Preços**, do tipo menor preço por item, **REFERE-SE A REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS SETORES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS NO DMAE- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.** Os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitações de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min para obterem maiores informações ou pelo telefone (34)3842-2595 ramal: 35. O Edital encontra-se a disposição dos interessados. Monte Carmelo/MG, 20 de fevereiro de 2020. Setor de Licitações.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](#)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município **Dia 21 de Fevereiro de 2020** **Ano XIV** **Nº 1830**
Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 0041/2020

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)
Nome: RENATA MUNDIM NASCIMENTO CPF/CNPJ: 952.367.596-68
Endereço: RUA TITO FULGENCIO, 242 Bairro: CENTRO
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL
Inscrição/Estabelecimento: 16409 Quadra: 970 Lote: 5B
Endereço: RUA MACIEL DO LAGO/RUA SAO PAULO, 321 Bairro: NOSSA SENHORA DE FATIMA
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

HISTÓRICO
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA
Monte Carmelo – Minas Gerais, 11 de fevereiro de 2020.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0041/2020, em de de 2020.
Nome: CPF/IRG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 0041/2020
Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura:
Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 0044/2020

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)
Nome: RENATO LOURENÇO DA SILVA CPF/CNPJ: 086.486.736-07
Endereço: RUA SILVESTRE, 50 Bairro: VILA DOURADA
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL
Inscrição/Estabelecimento: 22913 Quadra: I Lote: 14
Endereço: RUA 03, 260 Bairro: RESIDENCIAL JARDIM IPIRANGA II
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

HISTÓRICO
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA
Monte Carmelo – Minas Gerais, 11 de fevereiro de 2020.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0044/2020, em de de 2020.
Nome: CPF/IRG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 0044/2020
Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura:
Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 0069/2020

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)
Nome: RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA ALVES CPF/CNPJ: 053.985.236-86
Endereço: RUA SAO PAULO, 1241 Bairro: NOSSA SENHORA DE FATIMA
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL
Inscrição/Estabelecimento: 21213 Quadra: 06 Lote: 04
Endereço: AV. BRASIL OESTE, 1800 Bairro: RESIDENCIAL JARDIM ZENY II
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

HISTÓRICO
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA
Monte Carmelo – Minas Gerais, 13 de fevereiro de 2020.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0069/2020, em de de 2020.
Nome: CPF/IRG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 0069/2020
Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura:
Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 0070/2020

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)
Nome: RODRIGO DIAS DOURADO CPF/CNPJ: 003.992.731-82
Endereço: RUA UM, 48 Bairro: JARDIM IPIRANGA
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL
Inscrição/Estabelecimento: 21753 Quadra: G Lote: 08
Endereço: RUA UM, 190 Bairro: RESIDENCIAL JARDIM IPIRANGA II
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

HISTÓRICO
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA
Monte Carmelo – Minas Gerais, 13 de fevereiro de 2020.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0070/2020, em de de 2020.
Nome: CPF/IRG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 0070/2020
Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura:
Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av.: Cleágio Maciel, nº 129 – P. Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 0075/2020
DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)		
Nome: ROGERIO CARMELINO LOURENÇO	CPF/CNPJ: 006.154.346-22	
Endereço: RUA JOSE AVELINO, 755	Bairro: CENTRO	
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG	CEP: 38.500-000
DADOS DO IMÓVEL		
Inscrição/Estabelecimento: 13283	Quadra: 978	Lote: 15
Endereço: RUA JOAQUIM FLORES DA SILVA, 530	Bairro: BELO HORIZONTE	
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG	CEP: 38.500-000
HISTÓRICO		
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.		

LOCAL E DATA Monte Carmelo – Minas Gerais, 13 de fevereiro de 2020.	
-------------------------------------------------------------------------------	--

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso	
Cargo: Especialista Tributário / 438.968	
Assinatura: 	

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0075/2020, em de de 2020.	
Nome: _____	CPF/RG: _____
Assinatura: _____	

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 0075/2020	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura: 
Fls.: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av.: Cleágio Maciel, nº 129 – P. Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 0090/2020
DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)		
Nome: RONALDO ANTONIO DOS SANTOS	CPF/CNPJ: 005.842.846-16	
Endereço: RUA MATUZALEM DE FREITAS CARDOSO, 17	Bairro: BATUQUE II	
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG	CEP: 38.500-000
DADOS DO IMÓVEL		
Inscrição/Estabelecimento: 23932	Quadra: 07	Lote: 01
Endereço: RUA INCONFIDENCIA, S/N	Bairro: CIDADE JARDIM III	
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG	CEP: 38.500-000
HISTÓRICO		
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.		

LOCAL E DATA Monte Carmelo – Minas Gerais, 14 de fevereiro de 2020.	
-------------------------------------------------------------------------------	--

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso	
Cargo: Especialista Tributário / 438.968	
Assinatura: 	

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0090/2020, em de de 2020.	
Nome: _____	CPF/RG: _____
Assinatura: _____	

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 0090/2020	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura: 
Fls.: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO ESTADO DE MINAS GERAIS		
PORTARIA Nº 10.084, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020		

“Faz exoneração que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LAIS ANGÉLICA MENDONÇA DOS SANTOS, matrícula 440925, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 12/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO ESTADO DE MINAS GERAIS		
PORTARIA Nº 10.085, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.		

“Faz exoneração que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido LAZARO LUIZ PINHEIRO, matrícula 441032, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 01/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO ESTADO DE MINAS GERAIS		
PORTARIA Nº 10.086, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.		

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ADARINHA REJANE PEREIRA, matrícula 441118, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas atribuições na EMEI Professor Edson Cardoso Nunes, em decorrência de vacância de cargo por aposentadoria da servidora Catia Milene Cirilo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO ESTADO DE MINAS GERAIS		
PORTARIA Nº 10.167, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.		

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar SIMONE TIMOTEO PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 441088, para o cargo de SUPERVISOR(A) ESCOLAR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO ESTADO DE MINAS GERAIS		
PORTARIA Nº 10.168, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.		

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar SOLANGE MARTINS, matrícula 441115, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO ESTADO DE MINAS GERAIS		
PORTARIA Nº 10.169, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.		

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar SUZIRLEY DO CARMO BERNARDES, matrícula 441116, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO ESTADO DE MINAS GERAIS		
PORTARIA Nº 10.170, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.		

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar TANIA MARABENETI, matrícula 441165, para o cargo de SECRETARIO(A) ESCOLAR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 04/02/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO ESTADO DE MINAS GERAIS		
PORTARIA Nº 10.171, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.		

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar UIARA SARITA SILVA, matrícula 441154, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Francisco Campos, em decorrência de vacância de cargo por motivo de exoneração da servidora Maria Aparecida Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 10.162, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar SILVANETE AMADOR DE BRITO, matrícula 441114, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 10.163, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar SILVANIA CORREIA DE LIMA MONTES, matrícula 441151, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 04/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Celso Bueno, em apoio à educação inclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 10.164, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar SILVANIA RODRIGUES PEREIRA, matrícula 441093, para a função de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas atribuições na EMEI Professor Edson Cardoso

Nunes, em substituição à servidora Lara Kimberly Dutra Prado Cruvinel, que encontra-se em gozo de licença maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 10.165, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar SIMONE DE SOUZA LUIZ, matrícula 441152, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 04/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas atribuições na EMEI Maria Virginita Barbosa, em apoio à educação inclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 10.166, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar SIMONE MARA MACHADO, matrícula 441153, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas atribuições na E.M. Madre Luiza Gonzaga, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Juscelena Luiz Rodrigues.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 10.087, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LESANDRA APARECIDA RODRIGUES, matrícula 440365, ocupante do cargo de VICE-DIRETOR(A), lotado(a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 31/01/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 10.088, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Faz nomeação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LESANDRA APARECIDA RODRIGUES, matrícula 440365, para o cargo de DIRETOR(A), para compor o quadro de provimento comissionado, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 10.089, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido MARILENE DE DEUS PERES, matrícula 440727, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 06/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO

Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 10.090, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido OTÁVIO JONAS VIEIRA, matrícula 440802, ocupante do cargo de COORDENADOR(A) DAD-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 11/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 10.091, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ADELITA GENI AMARAL, matrícula 441119, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Maria Leocádia Rosa, em decorrência de vacância de cargo por aposentadoria da servidora Lucia Helena de Oliveira Ramos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 10.092, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Concede licença prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) SHEILA MARIA SILVA, matrícula 40088, cargo de FISCAL SANITÁRIO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SORAIA CACIQUE DA SILVA PRIMO, matrícula 440526, ocupante do cargo de SUPERVISOR(A) ESCOLAR, lotado(a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 31/01/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



Faz nomeação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SORAIA CACIQUE DA SILVA PRIMO, matrícula 441171, para o cargo de DIRETOR(A), para compor o quadro de provimento comissionado, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido SUELI DE OLIVEIRA FONSECA JESUS, matrícula 439000, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 31/01/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



"Concede Licença Para Tratar de Interesses Particulares que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a VALERIA DOS REIS RODRIGUES, matrícula 439531, cargo de ENFERMEIRO PLANTONISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período 01/02/2020 a 29/01/2025, de acordo com o Art. 147, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 08 de 09 de dezembro de 2005 e alteração posterior dada pela Lei Complementar nº 54, de 08 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar VANESSA SOUSA GOMES, matrícula 441155, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ROSILENE GOMES DE SALES, matrícula 441148, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Celso Bueno, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Irani Aparecida Rodrigues.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ROSILENE PIRES DAVI CÂNDIDO, matrícula 441149, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas atribuições na EMEI Professor Armando do Prado Cortes, em substituição à servidora Maria do Amparo Barbosa Ferreira que encontra-se afastada por motivo de concessão de licença por parte do INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar SANDRA DIAS AFONSO, matrícula 441150, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas atribuições na

Escola Municipal Maria Aparecida Brandão Vieira, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Jaíne Francisca da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar SANDRA MARTA DOS SANTOS, matrícula 441092, para a função de PEM-II HISTÓRIA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Francisco Campos, em decorrência do aumento de aulas na grade curricular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar SILESA ALVES DA SILVA MIRANDA, matrícula 441094, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.152, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar POLIANE COELHO DE LIMA, matrícula 441091, para a função de PEM-II CIÊNCIAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Francisco Campos, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Maria Conceição Marques Cardoso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.153, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar PRISCILLA KELLY MACHADO PINTO, matrícula 441146, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Celso Bueno, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Inara Lassi Mundim Pontes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.154, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar RENATA CARLA PEREIRA CARDOSO, matrícula 441147, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo

21/02/20

período de 03/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Prefeito Alair Soares Mundim, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Inara Lassi Mundim Pontes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.155, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ROSA MARIA RESENDE PEREIRA, matrícula 441160, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Celso Bueno, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Iolanda Resende de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.156, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar ROSEMARY SIMÃO TEODORO, matrícula 441095, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

Pág.16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.098, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos envolvendo servidor público que especifica".

A Procuradora Geral do Município, Dra. Iolanda Gomes Sunahara, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 366/2007, e com fundamento nos arts. 216 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO ter chegado ao seu conhecimento por meio de Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, por meio do Ofício nº 0103/2019, datado de 12/02/2020, fatos que envolvem o(a) servidor(a) público(a) J.S.O.A.;

CONSIDERANDO que de acordo com as informações, o(a) servidor(a), em tese, em 11 de fevereiro de 2020, subtraiu combustível do ônibus urbano, transporte coletivo, placa DTA 1022, prefixo 030;

CONSIDERANDO o Boletim de Ocorrência inscrito sob nº 2020-007398504-001, o qual levou o fato ocorrido ao conhecimento da autoridade policial, lavrado em 12 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 207 da Lei Complementar 08/2005, segundo o qual "o servidor que tiver ciência da irregularidade no serviço público é obrigado a dar conhecimento à autoridade e esta a tomar providências, objetivando a apuração dos fatos e irregularidades, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado, ampla defesa".

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a veracidade dos fatos e possíveis infrações à Lei Complementar nº 08/2005 (Estatuto dos Servidores), que envolvem o(a) servidor(a) J.S.O.A., matrícula nº 27880, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º Designo os servidores Dr. Guilherme Gomes Silva, inscrito na OAB/MG nº 109.474, matrícula 439.868, João Batista Nunes, matrícula 27.111, e Célia Aparecida Moreira, matrícula 439.359, a fim de que, mediante a presidência do primeiro, constituam Comissão Processante incumbida de apurar em 60 (sessenta) dias as supostas irregularidades.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.099, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Prorroga o prazo da Comissão Processante designada para apurar fatos envolvendo servidor(a) público(a), no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 9891, de 12 de dezembro de 2019".

A Procuradora Geral do Município, Dra. Iolanda Gomes Sunahara, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 366/2007, e com fundamento nos arts. 216 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar após Ofício nº. 278/2019, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, noticiando fatos envolvendo o(a) servidor(a) público(a) A.P.M., matrícula 438655;

CONSIDERANDO que foi solicitada expressa e fundamentadamente a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos por parte do Presidente, Dr. Guilherme Gomes Silva, OAB/MG nº 109.474, em decorrência do período de recesso escolar;

CONSIDERANDO que o art. 209 da Lei Complementar 08/2005, prevê que "O processo disciplinar será iniciado no prazo de 05 (cinco) dias,

21/02/20

contados do recebimento dos autos pela Comissão e concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do seu início, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, e mediante justificativa fundamentada",

RESOLVE:

Art. 1º. Fica PRORROGADO por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 9891, de 12 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 1790, de 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.100, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ADMA MARIA DE AVELAR VIEIRA, matrícula 441085, para a função de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas atribuições no Centro Educacional Infantil Maria Anunciação, em decorrência da nomeação da servidora Thais Felipe dos Santos para o cargo de Diretor(a).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.101, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar ADRIELLE CANDIDO PINHEIRO DA SILVA, matrícula 441086, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

Pág.5

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.102, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ALEIA RODRIGUES CARVALHO FONSECA, matrícula 441120, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Maria Leocádia Rosa, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Maria Aparecida Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.103, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA PAULA FERNADES CUNHA MARQUES, matrícula 441121, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Madre Luiza Gonzaga, em substituição à servidora Fabiane Lourenço da Silveira Esteves, que encontra-se em gozo de licença-prêmio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.104, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA PAULA MARQUES, matrícula 441122, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Prefeito Alaor Soares Mundim, em substituição à servidora Maria Mendes Coelho Vieira, nomeada Coordenadora de Instituição de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.105, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar ANA PAULA VIEIRA GOMES DA SILVA, matrícula 441109, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.106, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDRESSA CHRISTINNE PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 441123, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas atribuições na EMEI Maria Virginita Barbosa e EMEI Professor Edson Cardoso Nunes, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Maria Aparecida Pereira da Luz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.147, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARLI TEREZINHA MONTEIRO MIGUEL DUARTE, matrícula 441143, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Celso Bueno, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Euzania Graciano Luiz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.148, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar NEIDILANE APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 441096, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.149, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar NOEDIMA ESTEVES DE OLIVEIRA, matrícula 441113, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.150, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar PAMELLA RICARDO DA SILVA AMARAL, matrícula 441114, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Celso Bueno, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Helena Maria Fernandes Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.151, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar POLIANA NAVES DE SOUZA, matrícula 441145, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 04/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Maria Leocádia Rosa, em apoio à educação inclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA ELIZA SANTOS MARTINS, matrícula 441159, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Celso Bueno, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Edna Sandra de Oliveira Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar MARIALUZIA DE OLIVEIRA, matrícula 441099, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARILDA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 441097, para a função de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020, para

21/02/20
desempenhar suas atribuições no Centro Educacional Infantil Alice Domiciano Montalvão, em substituição à servidora Eliana Pereira Alves, nomeada Diretor(a).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARINA NAVES MENDES, matrícula 441098, para a função de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas atribuições no Centro Educacional Infantil Maria Carmelitana, em substituição à servidora Alessandra Martins Borges Soares, nomeada Diretor(a).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARLENE SILVA DE SOUZA, matrícula 441142, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 04/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Celso Bueno, em apoio à educação inclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar BEATRIZ NUNES DA SILVA, matrícula 441124, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 04/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas atribuições na EMEI Solon Cardoso Naves, em apoio à educação inclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar CHARLY BALTAZAR PIRES, matrícula 441125, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 04/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Celso Bueno, em apoio à educação inclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar CLAUDIA ROBERTA SILVA COSTA, matrícula 441126, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Maria Leocádia Rosa, em substituição à licença prêmio da servidora Ronia Cunha da Silva.

21/02/20
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar CLEIDE ALMINDA DA SILVA VIDA, matrícula 441108, para a função de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas atribuições no Centro Educacional Infantil Maria Anunciação, em substituição à servidora Ângela Márcia de Araújo Pena, nomeada Diretor(a).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar DEBORA CRISTINA ALVES RITA, matrícula 441089, para a função de PEM-II CIÊNCIAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Celso Bueno, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Euzânia Graciano Luiz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 10.112, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar DEBORA GREGORIO DA SILVA, matrícula 441127, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Prefeito Alaor Soares Mundim, em apoio à educação inclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 10.113, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar DELZA COSTA RODRIGUES ROCHA, matrícula 441107, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 10.114, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar DIOSE CRISTINA DA SILVA, matrícula 441128, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Francisco Campos, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Nilma Alves de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 10.115, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar EDILAINE LUZ SILVA, matrícula 441129, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Maria Leocádia Rosa, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Sylvania Correa de Lima Montes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 10.116, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar EDNA MARIA SOUZA MARTINS DA SILVA, matrícula 441130, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas atribuições na EMEI Professor Armando do Prado Cortes, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Sylvania Correa de Lima Montes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 10.137, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCIENE MARIA BARRETO, matrícula 441100, para a função de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas atribuições no CEI Maria Anunciação em decorrência da nomeação da servidora Joana Alves de Souza Fernandes como Diretor(a).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 10.138, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCIMEIRE DE OLIVEIRA PENA PIRES, matrícula 441139, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas atribuições na E.M. Maria Aparecida Brandão Vieira em decorrência da vacância de cargo pelo motivo de aposentadoria da servidora Abadia Aparecida Cirilo Dias Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 10.139, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA APARECIDA DA ROCHA VITAL, matrícula 441140, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas

atribuições na E.M. Celso Bueno em decorrência da vacância de cargo pelo motivo de aposentadoria da servidora Cleonice de Fátima Davi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 10.140, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar MARIA APARECIDA DAVI SILVESTRE, matrícula 441112, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 10.141, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA APARECIDA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 441141, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Celso Bueno, em apoio à educação inclusiva – Sala de recursos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.132, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar JUSCILENE MARIA SILVA, matrícula 441101, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.133, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar KELLEY MARA MENDES PINTO DOS SANTOS, matrícula 441137, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 04/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas atribuições na EMEI Solon Cardoso Naves, em apoio à educação inclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.134, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LEIA LOURES PIRES, matrícula 441138, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas atribuições na E.M. Prefeito Alair Soares Mundim, em decorrência da vacância do cargo pela aposentadoria de Sirlei Gomes Fornazier Leles.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.135, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LETÍCIA VITAL GONÇALVES, matrícula 441158, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas atribuições na E.M. Celso Bueno, em decorrência da vacância do cargo pela aposentadoria de Stella Roque de Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.136, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCÉLIA MARIA MARTINS AZZALIM, matrícula 441164, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 04/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas atribuições na EMEI Maria Virginita Barbosa, em apoio à Educação Inclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.117, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar ELIENE PEREIRA DA SILVA, matrícula 441106, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.118, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ELISIANE BATISTA GONÇALVES, matrícula 441131, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas atribuições na EMEI Maria Virginita Barbosa, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Simoni Pereira Naves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.119, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ELZA LELES DE ARAUJO, matrícula 441090, para a função de PEM-II MATEMÁTICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Celso Bueno, em decorrência de

vacância de cargo por motivo de falecimento da servidora Aurea José Silveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.120, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar ERICA DA SILVA SANTOS, matrícula 441105, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.121, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ERICA SOARES LELIS, matrícula 441104, para a função de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas atribuições no Centro Educacional Infantil Maria Anunciação, em decorrência da nomeação da servidora Ariana Rodrigues de Oliveira Miranda como Diretor(a).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar EVELYN LOREN SANTOS GONZAGA, matrícula 441132, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Maria Aparecida Brandão Vieira em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria de Sirlei de Fátima Vidal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar FABIANA NAVES FRANCA, matrícula 441103, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar FRANCIENE LUCIO SOARES DOS SANTOS, matrícula 441133, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas

atribuições na Escola Municipal Celso Bueno em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria de Tania Maria da Silva Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar GLAUCIA GOMES LOPES, matrícula 441157, para a função de PEM-II PORTUGUÊS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Francisco Campos em decorrência do ajustamento funcional de Maurisa Rosa dos Santos Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar HELENICE ALVES DE LIMA, matrícula 441102, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ILDA ROSA SOARES, matrícula 441134, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas atribuições na EMEI Prof. Armando do Prado Cortes em decorrência da vacância do cargo por aposentadoria de Edivania Dias Pereira Mendes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ITAMARA DA SILVA VIEIRA BARROS, matrícula 441135, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Celso Bueno em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria de Laura Rosa de Araújo Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar IVANICE ALVES FERREIRA LANGONI, matrícula 441163, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo

período de 04/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Maria Aparecida Brandão Vieira, em apoio à educação inclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar JOANA DARK JOAQUINA DOS SANTOS, matrícula 441111, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JULIANA NATALHA DE SOUZA COELHO, matrícula 441136, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 04/02/2020 a 31/12/2020, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Maria Leocádio Rosa, em apoio à educação inclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 14 de fevereiro de 2020.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município